

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano IX • Edição Nº 2.139 • Terça-Feira, 06 de Abril de 2021

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.542, DE 06 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a reordenação da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, VII da Lei Orgânica do Município de Corumbá e em conformidade com a Lei nº 1.562, de 5 de outubro de 1998, com nova redação dada pela Lei nº 2.249, de 11 de abril de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Ficam dispensados todos os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI.

Art. 2º Ficam designados como membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, os seguintes representantes:

- I- Everton Costa Jard, representando o Órgão Executivo de Trânsito Municipal, indicado pelo Órgão Atuador.
- II- Carlos David Jimenez Paz designado como membro da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, integrante com conhecimento na área de trânsito, indicado pelo Prefeito Municipal.
- III- Antony Alisson Francelino Raimundo designado como membro da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, como representante dos condutores de veículos rodoviários de Corumbá, indicado pelo Poder Legislativo.
- IV- Neilson Pereira da Costa, designado para exercer a função de Secretário Executivo da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI.
- V- Joel Marques Galvão, designado para exercer a função de suplente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI.

Parágrafo único - A Presidência da JARI será exercida pelo representante do Órgão Atuador.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.543, DE 06 DE ABRIL DE 2021.

Designar Membros para Comissão Especial de Credenciamento e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 100, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial de Credenciamento, incumbida de praticar os atos pertinentes e necessários vinculados ao Credenciamento de Pessoas Jurídicas prestadoras de serviços complementares de saúde na área de exames, diagnósticos e/ou consultas médicas na atenção especializada, para atender pacientes da rede pública de saúde:

- I - Kely Cristina da Silva Pana - Profissional e Serviços de saúde - matrícula 8169;
- II - Matheus de Camargo Ruiz - Técnico de Saúde Pública I - matrícula 9594;
- III - Luciana Castello Soares - Profissional de Serviços de Saúde - matrícula 1468;
- IV - Valeria Cristiane Andrade Leite Giordano - Analista de Gestão Governamental - matrícula 1026;
- V - Luiz Albuquerque de Melo Filho - Técnico de Atividades Organizacionais I - matrícula 9983;
- VI - Nádia Conceição Galharte de Arruda Camargo - Agente de Serviços Administrativos I - matrícula 576;
- VII - Marina Galharte Trota - Profissional de Serviços de Saúde - matrícula 4242;
- VIII - Sissy da Silva Zabala - Analista de Gestão Governamental - matrícula 5534;
- IX - Cristiane Sabadin - Técnico de Saúde Pública I - matrícula 12827.

Art. 2º Na ausência ou impedimento do (a) titular, a presidência da comissão será exercida pelo membro subsequente, obedecida a ordem estabelecida no art. 1º.

Art. 3º Compete à Comissão Especial de Credenciamento:



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto
Vice-Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Eduardo Aguilar Iunes
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Luiz Fernando Moreira
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Secretaria Municipal de Relações de Políticas de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Estratégicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Especial de Política Institucional.....	Edson Panes de Oliveira Filho
Secretaria Especial de Gestão Pública.....	Alvaro Bernardo de Lima
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	José Wagner de Oliveira Junior
Auditoria-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Heliney de Miranda Junior
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Lúcio André Messias de Barros
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Miguéis

Edição Nº 2.139 • Terça-Feira, 06 de Abril de 2021



- I - supervisionar e operacionalizar a tramitação do protocolado;
- II - receber e analisar as propostas;
- III - emitir parecer final quanto ao credenciamento ou não dos interessados;
- IV - decidir sobre os recursos interpostos;
- V - outras atribuições não descritas e necessárias ao andamento do protocolado;

Art. 4º A Comissão poderá reunir-se somente com o mínimo de 03 (três) membros.

Art. 5º Revoga-se o Decreto nº 2.106, de 12 de fevereiro 2019.

Art. 6º A nomeação para compor a Comissão Especial de Credenciamento não implicará remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.544, DE 6 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a alteração do Decreto nº. 2.530/2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, III e VII da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de revisão dos valores pagos a título de inclusão dos farmacêuticos que integram a Rede de Atenção às Urgências e Emergências-RUE, durante período pré-determinado,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o inciso III ao art. 1º do Decreto nº. 2.530/2021, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º
(...)

III - Profissional de Serviços de Saúde - Farmacêutico: R\$ 600,00 por plantão realizado em qualquer período. **(AC)**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos de 11 de fevereiro a 10 de maio de 2021, podendo ser prorrogado por igual período.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 281, DE 06 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100, II, "a" da lei Orgânica do Município c.c § 2º do art.8º da Lei Complementar nº 150, de 04 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercer a Função de Coordenador (a) Pedagógico (a), nas respectivas Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **22 de fevereiro a 1º de julho de 2021.**

E.M. "ALMIRANTE TAMANDARÉ"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....1
 GABINETE DO PREFEITO1
 BOLETIM DE PESSOAL.....2
 BOLETIM DE LICITAÇÃO.....4
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO6
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....29
 CONSELHOS MUNICIPAIS.....31

01	12760	Alayne Vasque Moreira	Profissional de Educação	40 h
02	7392	Eliana Cristina Arguelho		
03	9504	Eliane Damasceno da Silva	Profissional de Educação	40 h
04	7095	Gabrielle Arruda dos Santos Soares	Profissional de Educação	40 h

E.M. "ÂNGELA MARIA PEREZ"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	2170/2374	Cilene Maria Moraes Gonçalves	Profissional de Educação	40 h
02	9705	Dilson Vivalva Esquer	Profissional de Educação	20h
03	13469/5666	Minira Franco dos Reis	Profissional de Educação	40 h

E.M. "BARÃO DO RIO BRANCO"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
	13058	Ercilio Trindade da Silva	Profissional de Educação	20h
01	1354/3080	Francisca Alves da Silva Stefanelli	Profissional de Educação	40 h
02	8564	Marcia Ramires de Arruda	Profissional de Educação	40 h
03	5277	Marlene Schneider	Profissional de Educação	20 h
04	2801	Nedy de Barros	Profissional de Educação	40 h

CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRAL A CRIANÇA "PE ERNESTO SASSIDA"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	9490	Cleverson Moraes da Silva	Profissional de Educação	40 h
02	13499/9931	Elisa de Fátima Jatobá	Profissional de Educação	40h
03	10121	Elvécio Zequetto	Profissional de Educação	20 h

CEMEI "CARATINA ANASTÁCIO DA CRUZ"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	13439/3086	Marelisa Rodrigues Vilagra Paes	Profissional de Educação	40 h
02	13502/4252	Fernanda Chaparro de Lucena Borges	Profissional de Educação	40 h

E.M.R.P "CARLOS CÁRCANO E EXTENSÕES"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	3312	Maria Aparecida Espósito Souza	Profissional de Educação	20 h
02	3659	Orsolina Silva Fernandes da Conceição	Profissional de Educação	20 h
03	4555	Waldelice da Silva Simião Terto	Profissional de Educação	20 h

E.M. "CLIO PROENÇA"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	6795	Elvis Augusto Souza da Rocha	Profissional de Educação	20h
02	2182	Geizelene Marques de Souza Santos	Profissional de Educação	40 h
03	7428	Luiz Donizethe Minzão	Profissional de Educação	40 h
04	6121/3908	Yuri Ojopi Gaone	Profissional de Educação	20 h

E.M. "CYRIACO FELIX DE TOLEDO"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H



01	5219	Edma Galharte Pinto Dias	Profissional de Educação	20 h
----	------	--------------------------	--------------------------	------

E.M. "DELCIDIO DO AMARAL"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	1355	Andréia Pereira de Souza Moreira	Profissional de Educação	40 h
02	5576/2889	Ivete Rodrigues de Amorim	Profissional de Educação	40 h

E.M. "DR. CÁSSIO LEITE DE BARROS"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	4931/1346	Cristiane de Souza Gonçalves	Profissional de Educação	40 h
02	7630	Érica Lopes Xavier	Profissional de Educação	40 h

E.M.R.P.E.I. "EUTRÓPIA GOMES PEDROSO"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	6467/13495	Deyse Benedita Leite	Profissional de Educação	40 h
02	1637	Marcia Antônia Magalhães Lopes	Profissional de Educação	40 h

E.M. "FERNANDO DE BARROS"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	8442	Iolanda Cristiane Barbosa Santos Aziz	Profissional de Educação	40 h
02	3981	Jociene Lemes de Campos	Profissional de Educação	20 h
03	6166	Lourival Moraes Fernandes	Profissional de Educação	40 h
04	4245/3667	Valeria Alves Pinto	Profissional de Educação	40 h

CEMEI "MARIA CANDELÁRIA PEREIRA LEITE"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	1374 3065	Valeria Aparecida Benites de Oliveira Cabral	Profissional de Educação	40 h

E.M. "IZABEL CORREA DE OLIVEIRA"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	2267	Luzia Odeth Duarte Rodrigues	Profissional de Educação	20h
02	4917	Maria Paulina Garcia Rondon	Profissional de Educação	40 h
03	2325/ 5356	Vanuza Nunes de Souza Vieira	Profissional de Educação	40 h
04	12732	Lauro Cesar de Souza Saldanha	Profissional de Educação	20 h

E.M. "JOSÉ DE SOUZA DAMY"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	10940	Diego Rodrigues da Silva	Profissional de Educação	40h
02	1383	Lena Maria Botelho Lima de Fanola	Profissional de Educação	40 h
03	8927	Maria Claudia dos Santos Gemio	Profissional de Educação	20 h
04	4206/ 2877	Sandra Lúcia Ferra Britts Santiago	Profissional de Educação	40 h

05	810	Suzie Aguilard da Silva	Profissional de Educação	40 h
----	-----	-------------------------	--------------------------	------

E.M.R.P.E.I. "LUIZ DE ALBUQUERQUE DE MELO PEREIRA E CÁCERES E EXTENSÕES"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	5762	Jussara Santos de Arruda Peralta	Profissional de Educação	40h
02	6877	Marcia Aparecida Barbosa da Silva	Profissional de Educação	40h

E.M.E.I. "LUIZ FEITOSA RODRIGUES"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	12483	Lenir Fernanda Gomes da Silva	Profissional de Educação	40 h
02	94/ 5317	Simone do Valle Leone Peinado	Profissional de Educação	40 h
03	6669	Wellington Bras Ortiz Leite	Profissional de Educação	40 h

E.M.R.P.E.I. "MONTE AZUL"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	4995	José de Souza Silva	Profissional de Educação	40 h
02	5581/ 3076	Josiane Aparecida da Silva Xavier de Moura	Profissional de Educação	40 h

E.M.R.P. "PAIOLZINHO"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	2853	Moacir Castelo de Mesquita	Profissional de Educação	40 h
02	1635	Rosely Aparecida da Silva	Profissional de Educação	20 h

E.M. "PEDRO PAULO DE MEDEIROS"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	9251	Alex Samary Nogueira	Profissional de Educação	20h
02	2923	Ana Claudia Gonzaga da Silva	Profissional de Educação	40 h
03	8809	Renata de Oliveira Esquer	Profissional de Educação	40h

E.M. "PROFº DJALMA SAMPAIO BRASIL"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	5662	Maria do Carmo Cabral Campos	Profissional de Educação	20 h
02	2294	Rosemeire Gomes de Freitas	Profissional de Educação	40h
03	4236	Sandra Maria Justiniano Sales	Profissional de Educação	40 h

CEMEI "SERVCARMO"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	4110	Adriana Roa Fontes	Profissional de Educação	40 h

E.M.R.P. "PORTO ESPERANÇA"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	5567/4284	Cristina Morel		40h
02	5165	Elizângela Rondon Correia	Profissional de Educação	40 h
03	8658	Mariana Vaca Conde	Profissional de Educação	40 h
04	9863	Luciano Araújo da Costa	Profissional de Educação	20h



E.M.E.I. "RACHID BARDAUIL"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	1371/13448	Suzimeire do Carmo das Neves Barbosa	Profissional de Educação	40 h

E.M.E.I. "TILMA FERNANDES VEIGA"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	4925	Cássia Andréia Lozada Ribeiro	Profissional de Educação	40 h
02	8040/ 13501	Enedina Santos de Moura	Profissional de Educação	40 h
03	5591	Sidenei Bittencourt da Costa	Profissional de Educação	40 h

CEMEI "PARTEIRA VALÓDIA SERRA"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	4994/ 5450	Liliana Gonçalves Preza de Moraes	Profissional de Educação	40 h

CEMEI "PARTEIRA ANA GONÇALVES DO NASCIMENTO"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	513/ 5574	Gisele Tavares Bernal	Profissional de Educação	40 h

CEMEI "PROFESSORA EUNICE AJALA ROCHA"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	12739	Jaynara da Silva Cardoso	Profissional de Educação	40 h

CEMEI "PROFESSORA HÉLIA DA COSTA REIS"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	9706	Mariana Gomes Duarte	Profissional de Educação	40 h

CEMEI "PARTEIRA INOCÊNCIA CAMBARÁ"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	3173/13478	Vanessa Alvarenga Lima	Profissional de Educação	40 h

CEMEI "PARTEIRA MARIA BENVINDA RABELLO"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	12730	Alessandra Domingos de Souza		
02	3045/13438	Luiza Dias da Silva	Profissional de Educação	40 h
03	59	Maria da Conceição Gomes Valdonado	Profissional de Educação	20 h

CEMEI "PARTEIRA ROSA JOSETTI"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	5667/ 13470	Nadir Taceo Garcia Nunes	Profissional de Educação	40 h

CEMEI " PROF.ª MIRIAM MENDES"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	13006	Shirley dos Santos Candido de Azevedo	Profissional de Educação	40 h
02	4555	Waldelice da Silva Simião Terto	Profissional de Educação	20h

Art. 2º Designar a servidora abaixo para exercer a Função de Coordenador (a) Pedagógico (a), em Unidade Escolar da Secretaria Municipal de Educação, no período de **26 de fevereiro a 1º de julho de 2021**.

E.M. "CLIO PROENÇA"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	7152	Nerly Monteiro de Oliveira	Profissional de Educação	20 h

Art. 3º Designar a servidora abaixo para exercer a Função de Coordenador (a) Pedagógico (a), em Unidade Escolar da Secretaria Municipal de Educação, no período de **02 de março a 1º de julho de 2021**.

E.M. "IZABEL CORREA DE OLIVEIRA"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	13214	Camila Candido de Oliveira Menezes	Profissional de Educação	20 h

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, Decreto nº 2.298/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 22/2021 - Processo nº 1.056/2021.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (óleo, milho, sal e outros) para atender a alimentação escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino.

Recebimento das propostas: do dia 07/04/2021, às 08h00, ao dia 19/04/2021, às 07h00.

Abertura das Propostas: 19/04/2021 às 09:30 h (Horário de Brasília)

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>, <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com

Corumbá / MS, 06 de abril de 2021.

(a) Helton Mendonça Matos - Gerente de Compras e Licitação

Termo de Retificação de Publicação

Retifica-se por incorreção o Pregão Eletrônico nº 20/2021, Processo nº 21.326/2020, a Publicação do Diário Oficial do Município Edição nº 2.138 de 05/04/2021 Pág. 3, Diário Oficial do Estado Edição nº 10.465 de 06/04/2021 Pág. 141. Publicação do Diário Oficial da União Seção 3, nº 63, de 06/04/2021, Pág. 248. Onde se lê: Abertura das propostas: dia 05/04/2021(...). Leia-se: Abertura das propostas dia 15/04/2021(...). As demais condições permanecem inalteradas. Corumbá / MS, 06 de abril de 2021.

(a) Helton Mendonça Matos - Gerente de Compras e Licitação.

TERMO DE PARALISAÇÃO

Contrato Administrativo: 023/2018/SISP. Processo: 15.258/2017. Objeto: Contratação de empresa para execução do plano de trabalho técnico social a serem aplicados às famílias que irão residir no condomínio Flamboyant III, no Município de Corumbá-MS.

O Município de Corumbá/MS declara a paralisação da execução/vigência dos serviços. Conforme decreto municipal nº 2.526 de 25 de março de 2021. Os serviços deverão ser retomados normalmente após o interesse da Municipalidade. Data da Assinatura: 06/04/2020.

Assinam: Luiz Fernando Moreira - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

TERMO DE PARALISAÇÃO

Contrato Administrativo: 005/2019/SISP. Processo: 39.934/2018. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviço técnico especializado pra realizar a execução do plano de trabalho de gestão condominial e patrimonial do empreendimento Flamboyant III, no Município de Corumbá-MS.

O Município de Corumbá/MS declara a paralisação da execução/vigência dos serviços. Conforme decreto municipal nº 2.526 de 25 de março de 2021. Os serviços deverão ser retomados normalmente após o interesse da Municipalidade. Data da Assinatura: 06/04/2021.

Assinam: Luiz Fernando Moreira - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

TERMO DE PARALISAÇÃO

Contrato Administrativo: 024/2018/SISP. Processo: 221.594/2017. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços na área social para executar o projeto de trabalho social - PTS no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PAC/empreendimento Casa Nova II, no Município de Corumbá-MS.

O Município de Corumbá/MS declara a paralisação da execução/vigência dos serviços. Conforme decreto municipal nº 2.526 de 25 de março de 2021. Os serviços deverão ser retomados normalmente após o interesse da Municipalidade. Data da Assinatura: 06/04/2021.

Assinam: Luiz Fernando Moreira - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

TERMO DE PARALISAÇÃO

Contrato Administrativo: 022/2018/SISP. Processo: 15.256/2017. Objeto:



Contratação de empresa para execução do plano de trabalho técnico social a serem aplicados às famílias que irão residir no condomínio Flamboyant II, no Município de Corumbá-MS.

O Município de Corumbá/MS declara a paralisação da execução/vigência dos serviços. Conforme decreto municipal nº. 2.526 de 25 de março de 2021. Os serviços deverão ser retomados normalmente após o interesse da Municipalidade. Data da Assinatura: 06/04/2021.

Assinam: Luiz Fernando Moreira - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

AVISO DE PARALISAÇÃO

Contrato Administrativo: 004/2019/SISP. Processo: 39.931/2018. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços técnico especializado pra realizar a execução do plano de trabalho de gestão condominial e patrimonial no empreendimento Flamboyant II, no Município de Corumbá-MS.

O Município de Corumbá/MS declara a paralisação da execução/vigência dos serviços. Conforme decreto municipal nº. 2.526 de 25 de março de 2021. Os serviços deverão ser retomados normalmente após o interesse da Municipalidade. Data da Assinatura: 06/04/2021.

Assinam: Luiz Fernando Moreira - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2018 - SMS

Pelo presente instrumento de Apostilamento Contratual, o Município de Corumbá (MS), por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, representada por seu titular, Rogério dos Santos Leite, nos autos do processo administrativo nº 232.055/2017, resolve apostilar o Contrato Administrativo de nº 055/2018 - SMS, com a finalidade de promover reajuste com base no Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado - INCC (FGV), referente ao 1º período (janeiro 2019 a janeiro de 2020), na ordem de 4,028%, referente ao 2º período (janeiro de 2020 a janeiro de 2021), na ordem de 8,226% sobre o valor atual do contrato, correspondendo ao montante de R\$ 329.001,19 (trezentos e vinte e nove mil e um reais e dezenove centavos), bem como o reajuste do saldo contratual, referente ao 3º período (janeiro 2021 a janeiro 2022) na ordem de 18,364%, correspondendo ao montante total de R\$ 1.012.692,43 (um milhão e doze mil, seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e três centavos), conforme cálculo apresentado na fl. 1.190-1.192, pelo fiscal do contrato, e Análise Técnica nº 191/2021-CGM, com anuência deste Ordenador de Despesas, cujos documentos se considera partes integrantes deste apostilamento, com fulcro nas disposições do art. 65, 8º da Lei nº 8.666/93. Corumbá-MS, 05 de Abril de 2021.

ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ANULAÇÃO DE APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2018 - SMS, DE FLS 1.164

Pelo presente instrumento de Apostilamento Contratual, o Município de Corumbá (MS), por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, representada por seu titular, Rogério dos Santos Leite, nos autos do processo administrativo nº 232.055/2017, resolve ANULAR o Termo de Apostila de fls. 1.164, tendo como objeto o reajuste com base no Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado - INCC (FGV), referente ao 2º período na ordem de 4,036% (quatro vírgula zero trinta e seis por cento) e referente ao 3º período na ordem de 9,367% sobre o valor atual do contrato, correspondendo ao montante de R\$ 378.902,57 (trezentos e setenta e oito mil, novecentos e dois reais e cinquenta e sete centavos), considerando o cálculo que deu ensejo ao referido documento necessitou ser adequado, por apresentar desconformidades em relação ao contrato nº 055/2018 - SMS e à Lei Federal nº 8.666/93, consoante apontamentos feitos pela Análise Técnica nº 191/2021 - CGM, de fls. 1.183-1.189.

Corumbá-MS, 05 de Abril de 2021.
rogério dos santos leite
Secretário Municipal de Saúde
Aviso de Resultado

Pregão Eletrônico nº 06/2021 - Processo nº 1212/2021

Órgão: Secretaria Municipal de Educação. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS LIQUEFEITO P-45, restou fracassado em sua totalidade de itens. CORUMBÁ /MS 06 de abril de 2021.

Roberto Thadeu Almirão Nantes Komiyama / Pregoeiro.

TERMO DE PARALISAÇÃO

Processo - 13510/2015. Contrato Administrativo -020/2015. Contratada: COLETO ENGENHARIA LTDA. Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos. Objeto - Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Obras/Serviços de Construção do Centro de Iniciação Esportiva Modelo III, Município de Corumbá/MS.

O Município de Corumbá-MS, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida à Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01, Bairro Dom Bosco, inscrita no CNPJ 03.330.461/0001-10, DECLARA A PARALISAÇÃO DA EXECUÇÃO/VIGÊNCIA DE OBRAS/SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA MODELO III, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS.

Por ordem e interesse desta administração, execução dos serviços objeto do Contrato supra mencionado, deverão ser paralisados, conforme justificativa às fls. 2.398 obedecendo-se os limites previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Os serviços deverão ser retomados normalmente após interesse da Municipalidade.

Data da Assinatura: 06/04/2021.

Assina: Luiz Fernando MOREIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Aviso Termo de Retificação

Retifica-se a Publicação do Diário Oficial do Município nº 2.136 de 31/03/2021, Pág. 2

Onde se lê: a servidora (...) a servidora Érika Longuini Sanchez Antônio matrícula nº 5488 (...)

Leia se: (...) o servidor Max Sander Nunes Romero matrícula nº 12306 (...)

As demais condições permanecem inalteradas.

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA AEROCARTA S/A ENGENHARIA DE AEROLEVANTAMENTOS PARA ATUALIZAÇÃO DE ACERVO CARTOGRAFICO NA REGIÃO DA ORLA DE CORUMBÁ E LADÁRIO-MS Nº 01/2021. INEXIGIBILIDADE.

Processo: 4299/2021

Partes: O Secretário Municipal de Governo e a empresa AEROCARTA S/A ENGENHARIA DE AEROLEVANTAMENTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J/MF sob o nº 31.332.778/0001-21.

Objeto: Contratação da empresa Aerocarta S/A Engenharia Aerolevantamentos para execução de restituição altimétrica com curvas 1Mx1M e pontos cotados abrangendo área de 38 km2 para atualização de acervo cartográfico na Região da Orla de Corumbá e Ladário - MS.

Valor: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)

Duração: - 120 (cento e vinte) dias.

Dotação Orçamentária:

27.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

27.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

04.122.0102.4.020 - GERENCIAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

RECURSO FINANCEIRO: 362

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Gestora: Lúcia Helena Calças de Carvalho, Matrícula nº 6223 - Secretaria Municipal de Governo/ Fiscal: Fábio Provenzano Giovanni - Arquiteto CAU 632953/Matrícula nº 10490 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Data da Assinatura: 19/03/2020

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações

Assinam: Sr. EDUARDO AGUILAR IUNES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO - JOSE LUIZ ALVES E SAINT-CLER SOARES - AEROCARTA S/A ENGENHARIA DE AEROLEVANTAMENTOS.

AVISO DE RESULTADO

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021- GELIC

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 28041/2020.

LICITAÇÃO MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO EM PRAÇAS MUNICIPAIS DE TITULARIDADE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, PARA INSTALAÇÃO DE POSTES MULTIUSO COM FINALIDADE DE ANTENA DE TELEFONIA. O USO DO ESPAÇO PÚBLICO SE DARÁ MEDIANTE CONTRAPARTIDA, COM FORNECIMENTO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE MONITORAMENTO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CAMÉRAS NAS PRAÇAS OBJETO DA TPU, PELO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PERMISSÃO.

FASE: CREDENCIAMENTO/HABILITAÇÃO.

RECURSO: APÓS PERÍODO CONCEDIDO DE PRAZO RECURSAL E SEM MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE POR PARTE DAS EMPRESAS A LICITANTE A SEGUIR FOI CONSIDERADA HABILITADA:

RAZÃO SOCIAL
DT BRASIL GESTÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA, inscrita NO CNPJ/MF n.º 27.130.102/0001-88

Corumbá-MS, 06 de Abril de 2.021.

Thamiris Lemos Franco
Presidente GELIC

DECRETO Nº 2.545, DE 06 DE ABRIL DE 2021.

Designa membros do Conselho Municipal de Educação para o triênio 2021-2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, III e VII da Lei Orgânica do Município, §2º do Art. 4º da Lei nº 2.462, de 19 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados como membros do Conselho Municipal de Educação de Corumbá, para o triênio 2021-2024, os seguintes representantes:

Órgão/Entidade	Titular	Suplente
Prefeitura Municipal de Corumbá	Patrícia Oliveira Acioly Amaral	Luizio Wilson Espinoza
Câmara Municipal de Corumbá	Luis Manoel Bezerra	Rosemeiry Alves Zozias de Lima



Secretaria Municipal de Educação	Dezanil Sorrilha	Sandra Laura de Campos Santiago Garcia
Sindicato dos Trabalhadores em Educação - SIMTED	Rosa das Graças Nunes Delgado	Mirian Bastos de Oliveira da Cruz
Sistema Estadual de Ensino	Lineise Auxiliadora Amarilio dos Santos	Antônio Cesar Coelho Assad
Sindicato dos Trabalhadores em estabelecimentos de Ensino de Corumbá - SINTRAE	Divino Jesus de Moraes	Ana Maria Nascimento da Silva
Associação de Pais e Mestres	Gisele Tavares Bernal	Adriana Roa Fontes
Associação dos Docentes da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul - ADUFMS	Ronny Machado de Moraes	Bárbara Amaral Martins
União Corumbaense dos Estudantes	Hesley Sant'ana Salustiano	Elisama de Freitas Cabalheiro
Educação Especial	Maria Estella Kerr de Souza	Selma Aquino de Almeida
Sindicato das Escolas Particulares - SINEPE	Terezinha Baruki	Regina Maura Montiel

Art. 2º A nomeação para compor o Conselho Municipal de Educação não implicará remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 3º Este decreto entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.546, DE 06 DE ABRIL DE 2021.

Institui o Grupo de Trabalho de Retomada com a finalidade de implantar as diretrizes para o retorno gradual das atividades esportivas e de lazer presenciais nas Unidades geridas pela Fundação de Esportes de Corumbá-FUNEC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, VII da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

CONSIDERANDO a declaração de emergência em saúde pública de importância internacional pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (Covid-19), responsável pelo surto iniciado em 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de protocolos sanitários para a contenção da disseminação da pandemia;

CONSIDERANDO que o direito a praticar esportes está assegurado na Constituição Federal Brasileira e no Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a importância e a necessidade da retomada gradativa das atividades esportivas respeitando a situação epidemiológica local, associada ao cumprimento das exigências para prevenção e mitigação da disseminação da COVID-19;

DECRETA:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho de Retomada com a finalidade de implantar as diretrizes para o retorno gradual das atividades esportivas e de lazer presenciais dos projetos geridos pela FUNEC.

Art. 2º O GT- Retomada será composto pelos seguintes integrantes:

- I- Heliney de Miranda Junior - Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá;
- II- Luciano Cruz Souza - Fiscal de Posturas, da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos;
- III- Silvano Rodrigues Ribeiro - Gerente de Desporto da Fundação de Esportes de Corumbá;
- IV- Edson da Silva Campos - Fiscal da Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde;
- V- Adolfo Daltro Samaniego - Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- VI- Wagner Alves Pereira - Representante do Conselho Regional de Educação Física- CREF/11.

Parágrafo único - O GT estará sobre a Presidência do Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.

Art. 3º São atribuições do GT- Retomada:

- I - Promover a capacitação dos servidores lotados nos Equipamentos Esportivos da FUNEC, sobre as atualizações da pandemia da COVID-19;
- II - Implantar o protocolo de retomada gradual e em modelo virtual e híbrido das atividades esportivas e de lazer nos Projetos da FUNEC;
- III - Supervisionar os protocolos de retomada gradual das atividades esportivas e de lazer nos Equipamentos Esportivos da FUNEC.

Art. 4º O Grupo de Trabalho reunir-se-á, de forma ordinária, semanalmente, ou de forma extraordinária, por convocação de seu presidente, por meio de plataforma on-line.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

RESOLUÇÃO Nº 073, DE 6 DE ABRIL DE 2021

Designar membros para compor a Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar fatos descritos no Processo n. 7.581/2021.

O Secretário Municipal de Finanças e Gestão do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no §1º, artigo 44 combinado com o inciso II, artigo 65 ambos da Lei Complementar nº 269, de 16 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância para apuração dos fatos levados a termo nos autos do Processo nº 7.581/2021:

Titulares:

- HELENA ECHEVERRIA DE LACERDA SAAD COSTA** - Corregedora-Geral do Município - Matrícula nº 10.525;
- DANIEL ROJAS NOGUEIRA** - Auditor Fiscal da Receita Municipal - Matrícula nº 6.147-1;
- MARIA IVANIER MEDINA GONZALES** - Analista de Gestão Governamental - Matrícula nº 6.556-4.

Suplentes:

MÔNICA NUNES MACEDO - Auditora Fiscal da Receita Municipal - Matrícula nº 3.665-2.

Art. 2º Caberá à comissão processante apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo nº 7.581/2021, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Corumbá-MS, 6 de abril de 2021.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças e Gestão



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**

REPUBLICAÇÃO:

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá nº 2.112, de 26/02/2021.

Decreto Orçamentário nº 5 de 4 de janeiro de 2021

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Inciso I do Art. 6º da Lei 2.751 de 17 de Dezembro de 2020.

Resolve:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$7.117.440,57 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) :

022492 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.306.0103.2593.0000	3.3.90.39.00	1.728.698,64
12.361.0103.2590.0000	3.3.90.39.00	186.511,38
12.361.0103.2590.0000	4.4.90.51.00	54.796,37
12.361.0103.2594.0000	3.3.90.36.00	25.000,00

022591 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0103.2671.0000	3.1.90.94.00	93.400,00
10.301.0103.2675.0000	4.4.90.51.00	10.000,00
10.301.0103.2677.0000	3.3.90.46.00	50.000,00
10.302.0103.2680.0000	3.3.90.30.00	206.300,00
10.302.0103.2680.0000	4.4.90.51.00	278.500,00
10.302.0103.2680.0000	4.4.90.51.00	120.000,00
10.302.0103.2697.0000	3.3.90.39.00	23.500,00
10.304.0103.2684.0000	3.1.90.04.00	150.000,00
10.304.0103.2684.0000	3.3.90.30.00	61.400,00
10.304.0103.2684.0000	4.4.90.51.00	102.000,00

022701 GABINETE DO PREFEITO

04.122.0102.4310.0000	3.3.90.39.00	120.850,00
04.122.0102.4310.0000	4.4.90.52.00	5.000,00

022702 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 5 de 4 de janeiro de 2021

02	27	02	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
			03.092.0102.4321.0000	3.3.90.39.00		10.000,00
02	27	03	GABINETE DO VICE-PREFEITO			
			04.122.0102.4330.0000	3.1.90.11.00		375.000,00
			04.122.0102.4330.0000	3.1.90.13.00		100.000,00
			04.122.0102.4330.0000	3.1.91.13.00		20.000,00
			04.122.0102.4330.0000	3.3.90.39.00		4.000,00
			04.122.0102.4330.0000	3.3.90.46.00		8.000,00
02	27	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
			04.122.0102.4020.0000	3.3.90.93.00		22.300,00
			14.422.0103.4821.0000	3.1.90.94.00		8.500,00
02	27	25	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
			04.124.0102.8663.0000	3.1.90.96.00		63.000,00
			04.124.0102.8663.0000	3.1.91.13.00		158.000,00
02	27	83	FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PAT. HIST. DE CORUMBÁ			
			15.452.0102.4650.0000	3.1.90.94.00		21.337,70
			15.452.0102.4650.0000	3.1.91.13.00		32.000,00
			15.452.0102.4650.0000	3.3.90.39.00		35.000,00
			13.392.0103.4120.0000	3.3.90.36.00		20.000,00
02	27	84	FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ			
			27.812.0103.4170.0000	3.1.90.94.00		30.000,00
			27.812.0103.4170.0000	3.3.90.36.00		27.000,00
			27.812.0103.4170.0000	3.3.90.39.00		30.900,00
02	27	94	FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL			
			18.541.0105.4150.0000	3.1.90.94.00		4.000,00
			18.541.0105.4150.0000	3.3.90.39.00		42.600,00
			18.541.0105.4150.0000	3.3.90.40.00		16.000,00
			18.541.0105.4150.0000	3.3.90.47.00		10.300,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 5 de 4 de janeiro de 2021

02	27	94	FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL			
			18.541.0105.5030.0000	3.3.90.39.00		250.000,00
02	27	97	FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL			
			23.695.0103.4100.0000	3.1.90.94.00		10.000,00
02	27	99	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
			18.541.0105.5043.0000	3.3.90.39.00		57.500,00
02	35	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO			
			04.129.0102.4071.0000	3.1.90.92.00		36.000,00
			04.129.0102.4071.0000	3.1.90.94.00		12.000,00
			04.129.0102.4071.0000	3.3.90.39.00		62.700,00
			28.843.0102.4061.0000	3.2.90.21.00		28.000,00
02	35	22	AGÊNCIA MUNICIPAL PORTUÁRIA - AGEMP			
			26.784.0102.8001.0000	3.1.90.94.00		10.094,88
02	35	23	AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
			04.129.0102.4064.0000	3.3.90.14.00		200,00
02	37	10	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			
			15.451.0101.4180.0000	3.1.90.94.00		71.000,00
02	37	72	AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - AGETRAT			
			26.452.0103.4190.0000	3.3.90.92.00		89.551,60
			26.452.0103.4191.0000	3.1.90.13.00		125.000,00
			26.452.0103.4191.0000	3.3.90.36.00		19.000,00
			26.452.0103.4191.0000	3.3.90.47.00		20.000,00
02	39	10	SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL			
			18.541.0104.5020.0000	3.3.90.39.00		335.000,00
			22.122.0104.6210.0000	3.1.90.94.00		10.000,00
02	42	10	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA			
			08.122.0103.2560.0000	3.3.90.40.00		7.300,00
			08.122.0103.2560.0000	3.1.90.11.00		65.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 5 de 4 de janeiro de 2021

02	42	10	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA		
			08.122.0103.2560.0000	3.1.90.13.00	11.000,00
			08.122.0103.2560.0000	3.1.91.13.00	1.000,00
			08.122.0103.2560.0000	3.3.90.36.00	28.000,00
			08.244.0103.2666.0000	3.3.90.32.00	150.000,00
02	42	92	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
			08.244.0103.2635.0000	3.3.90.32.00	247.000,00
			08.244.0103.2635.0000	3.3.90.32.00	22.000,00
			08.244.0103.2635.0000	3.3.90.40.00	23.000,00
			08.244.0103.2636.0000	3.1.90.04.00	440.000,00
			08.244.0103.2636.0000	3.1.90.94.00	120.000,00
			08.244.0103.2637.0000	3.3.90.40.00	39.000,00
			08.244.0103.8667.0000	3.3.90.30.00	1.000,00
			08.244.0103.8667.0000	4.4.90.52.00	10.000,00
02	43	10	SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E DE PROJ. ESTRATÉGICOS		
			15.451.0101.4183.0000	3.1.90.11.00	150.000,00
			15.451.0101.4183.0000	3.3.90.39.00	1.200,00
02	45	01	GABINETE DO PREFEITO		
			04.122.0103.4312.0000	3.1.90.11.00	355.000,00
			04.122.0103.4312.0000	3.1.90.13.00	50.000,00
			04.122.0103.4312.0000	3.1.91.13.00	5.000,00
			04.122.0103.4312.0000	3.3.90.46.00	2.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	24	92	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
			12.361.0103.2593.0000	3.3.90.39.00	-110.000,00
			12.361.0103.2593.0000	3.3.90.46.00	-1.098.698,64
			12.361.0103.2594.0000	3.3.90.40.00	-25.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 5 de 4 de janeiro de 2021

02	24	92	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
			12.365.0103.6588.0000	3.1.90.04.00		-200.000,00
			12.365.0103.6588.0000	3.1.91.13.00		-120.000,00
			12.365.0103.6588.0000	3.3.90.46.00		-200.000,00
02	25	91	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
			10.122.0103.2671.0000	3.1.90.11.00		-121.300,00
			10.122.0103.2671.0000	3.3.90.30.00		-22.100,00
			10.122.0103.2671.0000	3.3.90.32.00		-100.000,00
			10.122.0103.2671.0000	4.4.90.51.00		-120.000,00
			10.301.0103.2675.0000	4.4.90.52.00		-278.500,00
			10.302.0103.2680.0000	3.3.90.14.00		-18.300,00
			10.302.0103.2680.0000	3.3.90.39.00		-188.000,00
			10.302.0103.2697.0000	3.3.90.30.00		-23.500,00
			10.304.0103.2684.0000	3.1.90.11.00		-150.000,00
			10.304.0103.2684.0000	3.3.90.14.00		-10.000,00
			10.304.0103.2684.0000	3.3.90.33.00		-7.400,00
			10.304.0103.2684.0000	3.3.90.37.00		-20.000,00
			10.304.0103.2684.0000	3.3.90.39.00		-14.000,00
			10.304.0103.2684.0000	3.3.90.39.00		-12.000,00
			10.304.0103.2685.0000	3.3.90.30.00		-10.000,00
02	27	01	GABINETE DO PREFEITO			
			04.122.0102.4310.0000	3.1.90.11.00		-100.000,00
			04.122.0102.4310.0000	3.1.90.13.00		-100.000,00
			04.122.0102.4310.0000	3.3.90.48.00		-9.000,00
			04.122.0102.4310.0000	3.3.90.92.00		-5.000,00
02	27	02	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
			03.092.0102.4321.0000	3.1.90.92.00		-10.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 5 de 4 de janeiro de 2021

02	27	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
			04.122.0102.4020.0000	3.3.90.39.00	-60.600,00
			04.122.0102.4020.0000	3.3.90.40.00	-55.250,00
			04.122.0102.4020.0000	4.4.90.52.00	-22.300,00
			14.422.0103.4821.0000	3.1.90.11.00	-303.000,00
			14.422.0103.4821.0000	3.3.90.40.00	-8.500,00
			14.422.0103.4821.0000	4.4.90.52.00	-12.100,00
02	27	25	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
			04.124.0102.8664.0000	3.3.90.46.00	-30.000,00
			04.124.0102.8664.0000	4.4.90.52.00	-23.000,00
			04.124.0102.8665.0000	3.1.90.11.00	-158.000,00
			04.124.0102.8666.0000	3.1.91.13.00	-10.000,00
02	27	83	FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PAT. HIST. DE CORUMBÁ		
			13.392.0103.4120.0000	3.3.90.30.00	-5.711,71
			13.392.0103.4120.0000	3.3.90.39.00	-47.625,99
			15.452.0102.4650.0000	3.1.90.92.00	-20.000,00
			15.452.0102.4650.0000	3.3.90.36.00	-15.000,00
			15.452.0102.4650.0000	4.4.90.52.00	-20.000,00
02	27	84	FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ		
			27.812.0103.4170.0000	3.3.90.30.00	-10.000,00
			27.812.0103.4170.0000	3.3.90.33.00	-30.000,00
			27.812.0103.4170.0000	4.4.90.51.00	-10.000,00
			27.812.0103.4170.0000	4.4.90.52.00	-50.000,00
02	27	94	FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL		
			18.541.0105.4150.0000	3.3.90.36.00	-4.000,00
			18.541.0105.4152.0000	3.3.90.35.00	-38.900,00
			18.541.0105.4152.0000	3.3.90.39.00	-30.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 5 de 4 de janeiro de 2021

02	27	94	FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL			
			18.541.0105.5030.0000	3.3.90.30.00		-90.000,00
			18.541.0105.5030.0000	3.3.90.32.00		-40.000,00
			18.541.0105.5031.0000	3.3.90.39.00		-30.000,00
			18.541.0105.5032.0000	3.3.90.32.00		-30.000,00
			18.541.0105.5032.0000	3.3.90.39.00		-20.000,00
			18.542.0105.4151.0000	3.3.90.35.00		-20.000,00
			18.542.0105.4151.0000	4.4.90.52.00		-20.000,00
02	27	97	FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL			
			23.695.0103.4111.0000	3.3.90.39.00		-10.000,00
02	27	99	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
			18.541.0105.5042.0000	4.4.90.51.00		-57.500,00
02	35	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO			
			04.122.0102.4060.0000	3.3.90.14.00		-200,00
			04.129.0102.4071.0000	3.1.90.96.00		-36.000,00
			04.129.0102.4071.0000	3.3.90.40.00		-40.000,00
02	35	22	AGÊNCIA MUNICIPAL PORTUÁRIA - AGEMP			
			26.784.0102.8001.0000	4.4.90.51.00		-10.094,88
02	37	10	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			
			04.122.0101.4181.0000	4.4.90.51.00		-71.000,00
			17.512.0101.5181.0000	4.4.90.51.00		-241.307,75
02	37	72	AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - AGETRAT			
			26.452.0103.4190.0000	3.3.90.93.00		-89.551,60
			26.452.0103.4191.0000	3.1.90.11.00		-125.000,00
			26.452.0103.4191.0000	3.1.90.92.00		-20.000,00
			26.452.0103.4191.0000	3.3.90.39.00		-12.100,00
			26.452.0103.4191.0000	3.3.90.39.00		-9.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 5 de 4 de janeiro de 2021

02	37	72	AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - AGETRAT			
			26.452.0103.4192.0000	3.3.90.30.00		-10.000,00
02	39	10	SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL			
			18.334.0105.4093.0000	3.3.90.35.00		-100.000,00
			22.122.0104.6210.0000	3.1.90.11.00		-235.000,00
			22.122.0104.6210.0000	4.4.90.52.00		-10.000,00
02	42	10	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA			
			08.122.0103.2560.0000	3.3.90.30.00		-15.800,00
			08.122.0103.2560.0000	3.3.90.39.00		-96.500,00
			08.244.0103.2666.0000	3.3.90.39.00		-150.000,00
02	42	92	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
			08.244.0103.2635.0000	3.3.90.39.00		-23.000,00
			08.244.0103.2635.0000	3.3.90.39.00		-15.000,00
			08.244.0103.2635.0000	4.4.90.52.00		-7.000,00
			08.244.0103.2636.0000	3.1.90.11.00		-717.000,00
			08.244.0103.2636.0000	4.4.90.51.00		-20.000,00
			08.244.0103.2636.0000	4.4.90.51.00		-70.000,00
			08.244.0103.2637.0000	3.3.90.30.00		-39.000,00
			08.244.0103.8667.0000	3.3.90.39.00		-10.000,00
02	42	93	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
			08.243.0103.2650.0000	3.3.90.14.00		-1.000,00
02	43	10	SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E DE PROJ. ESTRATÉGICOS			
			15.451.0101.4183.0000	3.1.90.13.00		-50.000,00
			15.451.0101.4183.0000	3.1.91.13.00		-11.200,00
			15.451.0101.4183.0000	3.3.90.46.00		-40.000,00
			15.451.0101.4183.0000	3.3.90.47.00		-50.000,00
02	44	10	SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE CORUMBÁ****Decreto Orçamentário nº 5 de 4 de janeiro de 2021**

02	44	10	SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
			06.181.0103.4299.0000	3.3.90.30.00		-26.400,00
02	45	01	GABINETE DO PREFEITO			
			04.122.0103.4312.0000	3.3.50.41.00		-104.000,00
			04.122.0103.4312.0000	3.3.71.70.00		-25.000,00
			04.122.0103.4312.0000	3.3.90.33.00		-160.000,00
			04.122.0103.4312.0000	3.3.90.39.00		-123.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CORUMBÁ, 4 de janeiro de 2021

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 9 de 9 de fevereiro de 2021

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 1º da Lei 2.752 de 23 de Dezembro de 2020.

Resolve:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$238.349,06 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) :

022591 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0103.8672.0000	3.3.90.39.00	37.500,00
10.122.0103.8672.0000	3.1.90.13.00	14.000,00
10.122.0103.8672.0000	3.3.90.36.00	50.200,00
10.122.0103.8672.0000	3.1.90.04.00	106.969,06
10.122.0103.8672.0000	3.3.90.46.00	4.680,00

023591 FUNDO MUNICIPAL DE PREV. SOCIAL DOS SERVIDORES

09.122.0103.6082.0000	3.3.90.41.00	25.000,00
-----------------------	--------------	-----------

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) :

022591 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0103.8672.0000	3.3.90.30.00	-11.649,06
10.122.0103.8672.0000	3.3.90.32.00	-100.000,00
10.122.0103.8672.0000	3.1.90.94.00	-14.000,00
10.122.0103.8672.0000	3.3.90.32.00	-200,00
10.122.0103.8672.0000	3.3.90.39.00	-50.000,00
10.122.0103.8672.0000	3.3.90.14.00	-37.500,00

023591 FUNDO MUNICIPAL DE PREV. SOCIAL DOS SERVIDORES

09.122.0103.6082.0000	3.3.90.39.00	-25.000,00
-----------------------	--------------	------------

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CORUMBÁ, 9 de fevereiro de 2021

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ****Decreto Orçamentário nº 10 de 17 de fevereiro de 2021**

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e
da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 1º da Lei 2.752 de 23 de Dezembro de 2020.

Resolve:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial por Excesso de Arrecadação na importância de R\$100.000,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 24 92 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0103.2594.0000 4.4.90.52.00

100.000,00

Artigo 2º.- Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CORUMBÁ, 17 de fevereiro de 2021

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 11 de 17 de fevereiro de 2021

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Inciso I do Art. 6º da Lei 2.751 de 17 de Dezembro de 2020.

Resolve:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$7.887.912,94 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) :

022491	FUNDO MUN. .MAN.DES.EDU.BAS.VAL.PROF.EDUC.-FUNDEB		
	12.365.0103.6583.0000	3.1.90.04.00	3.610.000,00
022492	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	12.361.0103.2590.0000	3.3.90.39.00	70.000,00
	12.361.0103.2595.0000	3.3.90.36.00	13.200,00
022591	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	10.122.0103.2671.0000	3.1.90.04.00	36.000,00
	10.122.0103.2671.0000	3.1.90.13.00	900,00
	10.122.0103.2671.0000	3.1.90.94.00	171.500,00
	10.122.0103.2671.0000	3.3.90.39.00	640.000,00
	10.122.0103.2671.0000	3.3.90.46.00	299.500,00
	10.122.0103.2671.0000	3.3.90.92.00	2.500,00
	10.301.0103.2677.0000	3.1.90.04.00	75.300,00
	10.301.0103.2677.0000	3.1.90.04.00	145.000,00
	10.301.0103.2677.0000	3.1.90.11.00	1.200,00
	10.301.0103.2677.0000	3.1.90.13.00	13.500,00
	10.301.0103.2677.0000	3.3.90.46.00	14.500,00
	10.302.0103.2680.0000	3.3.90.33.00	3.100,00
	10.302.0103.2680.0000	3.3.90.93.00	19.500,00
	10.304.0103.2684.0000	3.1.90.11.00	98.800,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 11 de 17 de fevereiro de 2021

02	25	91	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
			10.304.0103.2684.0000	3.1.91.13.00		18.100,00
02	27	01	GABINETE DO PREFEITO			
			04.122.0102.4310.0000	4.4.90.52.00		18.000,00
02	27	25	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
			04.124.0102.8663.0000	3.1.90.96.00		60.000,00
			04.124.0102.8663.0000	3.1.91.13.00		6.000,00
02	27	83	FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PAT. HIST. DE CORUMBÁ			
			15.452.0102.4650.0000	3.1.90.94.00		30.000,00
02	27	84	FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ			
			27.812.0103.4170.0000	3.3.90.36.00		6.000,00
02	27	94	FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL			
			18.541.0105.4150.0000	3.3.90.39.00		2.500,00
			18.541.0105.4150.0000	3.3.90.47.00		1.400,00
			18.541.0105.5030.0000	3.3.90.39.00		300.000,00
02	35	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO			
			04.129.0102.4063.0000	3.3.90.36.00		12.433,48
			04.129.0102.4071.0000	3.1.90.11.00		68.129,33
			04.129.0102.4071.0000	3.1.90.92.00		36.058,96
			04.129.0102.4071.0000	3.1.91.13.00		245.711,17
			04.129.0102.4071.0000	3.3.90.39.00		127.000,00
			04.129.0102.4071.0000	3.3.90.46.00		4.080,00
			28.844.0102.4062.0000	3.2.90.21.00		470.000,00
02	37	10	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			
			17.512.0101.5181.0000	3.3.90.30.00		16.000,00
02	37	72	AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - AGETRAT			
			26.452.0103.4191.0000	3.1.90.94.00		12.000,00
02	39	10	SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL			



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 11 de 17 de fevereiro de 2021

02	39	10	SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL		
			22.122.0104.6210.0000	3.3.90.92.00	130.000,00
02	42	10	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA		
			08.244.0103.2660.0000	3.1.90.04.00	6.000,00
			08.244.0103.2660.0000	3.1.90.11.00	98.500,00
			08.244.0103.2660.0000	3.1.90.13.00	14.000,00
			08.244.0103.2660.0000	3.1.91.13.00	4.000,00
			08.244.0103.2660.0000	3.3.90.46.00	500,00
02	42	92	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
			08.244.0103.2636.0000	3.1.90.04.00	900.000,00
			08.244.0103.2636.0000	3.1.90.94.00	30.000,00
			08.244.0103.8667.0000	4.4.90.52.00	57.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	24	91	FUNDO MUN. .MAN.DES.EDU.BAS.VAL.PROF.EDUC.-FUNDEB		
			12.361.0103.2580.0000	3.1.90.11.00	-1.792.000,00
			12.361.0103.2580.0000	3.1.90.13.00	-518.000,00
			12.365.0103.6583.0000	3.1.90.13.00	-163.000,00
			12.365.0103.6583.0000	3.1.91.13.00	-100.000,00
			12.365.0103.6585.0000	3.1.90.04.00	-320.000,00
			12.365.0103.6585.0000	3.1.90.13.00	-95.000,00
			12.366.0103.2585.0000	3.1.90.04.00	-350.000,00
			12.366.0103.2585.0000	3.1.90.11.00	-86.000,00
			12.366.0103.2585.0000	3.1.90.13.00	-40.000,00
			12.366.0103.2585.0000	3.1.91.13.00	-46.000,00
			12.367.0103.2612.0000	3.1.90.13.00	-100.000,00
02	24	92	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
			12.361.0103.2595.0000	3.3.90.39.00	-13.200,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 11 de 17 de fevereiro de 2021

02	25	91	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
			10.122.0103.2671.0000	3.1.90.11.00	-1.186.300,00
			10.122.0103.2671.0000	3.1.90.96.00	-29.000,00
			10.122.0103.2671.0000	3.3.90.30.00	-7.900,00
			10.122.0103.2671.0000	3.3.90.33.00	-2.500,00
			10.301.0103.2675.0000	3.3.90.30.00	-145.000,00
			10.301.0103.2677.0000	3.3.90.39.00	-24.800,00
			10.302.0103.2680.0000	3.3.90.37.00	-19.500,00
			10.302.0103.2680.0000	3.3.90.39.00	-29.200,00
			10.302.0103.2682.0000	3.3.90.30.00	-3.100,00
			10.304.0103.2684.0000	3.1.90.04.00	-32.000,00
			10.304.0103.2684.0000	3.1.90.13.00	-18.100,00
			10.304.0103.2684.0000	3.3.90.46.00	-42.000,00
02	27	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
			04.122.0102.4020.0000	3.3.90.40.00	-18.000,00
			14.422.0103.4821.0000	3.1.90.11.00	-66.000,00
02	27	83	FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PAT. HIST. DE CORUMBÁ		
			13.392.0103.4120.0000	3.3.50.41.00	-500,00
			13.392.0103.4120.0000	3.3.90.30.00	-5.500,00
			13.392.0103.4120.0000	3.3.90.32.00	-500,00
			13.392.0103.4120.0000	3.3.90.33.00	-30.000,00
			13.392.0103.4120.0000	3.3.90.92.00	-500,00
			13.392.0103.4120.0000	4.4.90.51.00	-500,00
			13.392.0103.4121.0000	3.1.90.11.00	-500,00
			13.392.0103.4121.0000	3.1.90.13.00	-500,00
			13.392.0103.4121.0000	3.1.90.94.00	-500,00
			13.392.0103.4121.0000	3.1.91.13.00	-500,00

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE CORUMBÁ****Decreto Orçamentário nº 11 de 17 de fevereiro de 2021**

02	27	83	FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PAT. HIST. DE CORUMBÁ		
			13.392.0103.4121.0000	3.3.90.32.00	-500,00
			13.392.0103.4121.0000	3.3.90.35.00	-500,00
			13.392.0103.4121.0000	3.3.90.36.00	-500,00
			13.392.0103.4121.0000	3.3.90.46.00	-500,00
			13.392.0103.4121.0000	3.3.90.47.00	-500,00
			13.392.0103.4121.0000	3.3.90.48.00	-500,00
			13.392.0103.4121.0000	3.3.90.92.00	-500,00
			13.392.0103.4121.0000	4.4.90.51.00	-500,00
			13.392.0103.4121.0000	4.4.90.52.00	-500,00
			15.452.0101.4657.0000	3.3.90.14.00	-500,00
			15.452.0101.4657.0000	3.3.90.30.00	-500,00
			15.452.0101.4657.0000	3.3.90.32.00	-500,00
			15.452.0101.4657.0000	3.3.90.33.00	-500,00
			15.452.0101.4657.0000	3.3.90.35.00	-500,00
			15.452.0101.4657.0000	3.3.90.36.00	-500,00
			15.452.0101.4657.0000	3.3.90.39.00	-500,00
			15.452.0101.4657.0000	3.3.90.47.00	-500,00
			15.452.0101.4657.0000	4.4.90.51.00	-500,00
			15.452.0101.4657.0000	4.4.90.52.00	-500,00
			15.452.0102.4650.0000	3.1.90.04.00	-500,00
			15.452.0102.4650.0000	3.3.90.32.00	-500,00
			15.452.0102.4650.0000	3.3.90.33.00	-500,00
			15.452.0102.4650.0000	3.3.90.35.00	-500,00
			15.452.0102.4650.0000	3.3.90.92.00	-500,00
			15.452.0102.4650.0000	4.4.90.51.00	-500,00
02	27	84	FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ		



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 11 de 17 de fevereiro de 2021

02	27	84	FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ			
			27.812.0103.4170.0000	3.3.90.33.00		-6.000,00
02	27	94	FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL			
			18.541.0105.4150.0000	3.1.90.11.00		-300.000,00
			18.541.0105.4152.0000	3.3.90.35.00		-3.900,00
02	35	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO			
			04.129.0102.4071.0000	3.1.90.96.00		-416.412,94
			28.843.0102.4061.0000	4.6.90.71.00		-470.000,00
02	37	10	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			
			15.451.0101.4180.0000	3.3.90.30.00		-16.000,00
			17.512.0101.5181.0000	4.4.90.51.00		-70.000,00
02	37	72	AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - AGETRAT			
			26.452.0103.4190.0000	4.4.90.51.00		-12.000,00
02	39	10	SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL			
			22.122.0104.6210.0000	4.4.90.51.00		-130.000,00
02	42	10	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA			
			08.244.0103.2666.0000	3.3.90.30.00		-60.000,00
			08.244.0103.2660.0000	3.3.90.30.00		-40.000,00
			08.244.0103.2660.0000	3.3.90.33.00		-3.000,00
			08.244.0103.2660.0000	3.3.90.36.00		-20.000,00
02	42	92	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
			08.244.0103.2636.0000	3.1.90.11.00		-900.000,00
			08.244.0103.2636.0000	3.3.90.39.00		-55.000,00
			08.244.0103.2636.0000	4.4.90.52.00		-30.000,00
			08.244.0103.8667.0000	3.3.50.43.00		-57.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CORUMBÁ, 17 de fevereiro de 2021

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 12 de 17 de fevereiro de 2021

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 1º da Lei 2.752 de 23 de Dezembro de 2020.

Resolve:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial por Superávit Financeiro na importância de R\$9.030.471,83 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

022591 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0103.2680.0000	4.4.90.51.00	2.366.253,43
10.302.0103.2680.0000	4.4.90.52.00	2.280,00
10.301.0103.2675.0000	3.1.90.11.00	106.402,02
10.301.0103.2675.0000	3.3.90.30.00	26.163,64
10.301.0103.2675.0000	3.3.90.39.00	20.000,00
10.301.0103.2675.0000	3.3.90.93.00	2.299.799,30
10.304.0103.2684.0000	4.4.90.51.00	343.994,33
10.304.0103.2684.0000	4.4.90.52.00	211.382,19
10.302.0103.2680.0000	4.4.90.51.00	245.922,99
10.305.0103.2673.0000	4.4.90.51.00	111.225,25
10.304.0103.2684.0000	3.3.90.30.00	350.000,00
10.304.0103.2684.0000	3.3.90.39.00	237.437,30
10.304.0103.2685.0000	3.3.90.30.00	20.000,00
10.304.0103.2685.0000	3.3.90.39.00	15.762,87
10.305.0103.2673.0000	3.3.90.30.00	80.000,00
10.305.0103.2673.0000	3.3.90.39.00	53.382,61
10.302.0103.2689.0000	3.3.90.30.00	140.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 12 de 17 de fevereiro de 2021

02	25	91	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
			10.302.0103.2689.0000	3.3.90.39.00	142.889,74
			10.122.0103.2671.0000	4.4.90.51.00	103.840,39
			10.122.0103.2671.0000	4.4.90.52.00	770.319,59
02	42	92	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
			08.244.0103.8667.0000	3.1.90.04.00	10.000,00
			08.244.0103.8667.0000	3.1.90.11.00	225.000,00
			08.244.0103.8667.0000	3.1.91.13.00	33.000,00
			08.244.0103.8667.0000	3.1.90.13.00	5.000,00
			08.244.0103.8667.0000	3.3.90.30.00	25.400,00
			08.244.0103.8667.0000	3.3.90.39.00	12.934,60
			08.244.0103.8667.0000	3.3.90.46.00	12.000,00
			08.244.0103.8667.0000	3.3.90.40.00	14.000,00
			08.244.0103.2635.0000	3.1.90.04.00	30.000,00
			08.244.0103.2635.0000	3.1.90.11.00	490.981,58
			08.244.0103.2635.0000	3.1.90.13.00	10.000,00
			08.244.0103.2635.0000	3.1.91.13.00	67.500,00
			08.244.0103.2635.0000	3.3.90.30.00	167.000,00
			08.244.0103.2635.0000	3.3.90.39.00	100.000,00
			08.244.0103.2635.0000	3.3.90.46.00	30.000,00
			08.244.0103.2635.0000	3.3.90.40.00	33.000,00
			08.244.0103.8667.0000	3.3.50.43.00	117.600,00

Artigo 2º.- Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

CORUMBÁ, 17 de fevereiro de 2021
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 13 de 17 de fevereiro de 2021

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 1º da Lei Complementar Federal Nº 172 de 15 de abril de 2020 e no Art. 1º da Lei 2.752 de 23 de Dezembro de 2020.

Resolve:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar por Superávit Financeiro na importância de R\$82.650,99 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	25	91	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
			10.302.0103.2682.0000	4.4.90.51.00	70.000,00
			10.302.0103.2682.0000	4.4.90.52.00	14.490,56

Artigo 2º.- Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CORUMBÁ, 17 de fevereiro de 2021

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE CORUMBÁ**

REPUBLICAÇÃO:

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá nº 2.072, de 30/12/2020.

Decreto Orçamentário nº 79 de 23 de novembro de 2020

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 1º da Lei 2.732 de 02 de julho de 2020.

Resolve:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$425.586,07 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	25	91	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
			10.122.0103.8672.0000	3.3.90.30.00	168336		19.500,00
			10.122.0103.8672.0000	3.3.90.32.00	168336		125.000,00
02	35	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO				
			04.129.0102.4071.0000	3.1.90.04.00	100336		1.041,08
			09.271.0102.4072.0000	3.1.90.01.00	100336		128.974,28
			09.271.0102.4072.0000	3.1.90.03.00	100336		54.325,37
			04.129.0102.4071.0000	3.1.90.94.00	100336		96.745,34

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	25	91	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
			10.122.0103.2671.0000	3.1.90.13.00	168336		-144.500,00
02	35	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO				
			04.129.0102.4071.0000	3.1.90.11.00	100336		-281.086,07

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CORUMBÁ, 23 de novembro de 2020

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal



ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL Nº 01/07/2019
Processo nº 19988/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IX - art. 2º, torna público aos interessados, o não comparecimento dos candidatos, abaixo relacionados, convocados para entrega de documentos, no Edital 01/06/2021, para contratação:

Nº	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	
01	HELEN MARRIE NERY ANDRADE MELGAREJO	5º	NÃO COMPARECEU-DESCCLASSIFICADO
02	LILA DARA DE BARROS PEREIRA	6º	NÃO COMPARECEU-DESCCLASSIFICADO

Convocamos o(a) próximo candidato(a), seguindo rigorosamente a ordem de classificação, no Processo Seletivo Simplificado destinado a Contratação Temporária de Profissionais para atuarem na Secretaria Municipal de Saúde de Corumbá, nos termos e condições constantes neste Edital para Entrega

DA CONVOCAÇÃO:

Fica convocado(a), para entrega de documentos, o(a) candidato(a) abaixo relacionado, que deverá comparecer a Sede da Prefeitura de Corumbá / Recursos Humanos da Secretaria de Saúde, **NO HORÁRIO DEFINIDO, de 8h as 13h, do dia 08/04/2021**

TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA I - AGENTE SOCIAL

DIA 08 DE ABRIL DE 2021

Nº	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	GRACIANA GARCIA DE MATOS SILVA	7º

DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO:

O(a) candidato(a) convocado para a Contratação Temporária, deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
- Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;
- Título de eleitor;
 - Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- Cadastramento no PIS/PASEP;
- Uma foto 3x4;
 - Comprovante de residência;
 - Certidão de nascimento ou casamento;
 - Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
 - Comprovante de escolaridade exigida para o cargo
 - Certificado militar, quando couber;
 - Antecedentes Criminais (Emitido pelo Tribunal de justiça de MS);
 - Atestado médico, mediante exame pericial, comprovando que goza de boa saúde física e mental;
 - Declaração de bens;
 - Declaração de acumulação de cargos.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O candidato que não comparecer no prazo estipulado por este Edital, será considerado desclassificado, e para vaga remanescente, será convocado outro candidato, de acordo com a ordem de classificação.

Corumbá, 06 de abril de 2021.

ROMY DE VASCONCELOS CANTO RUPP

Resp. pelo expediente da Egov
Port. "P" nº 170 de 09/02/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº08/2018

3º Aditivo ao Contrato 08/2018
PARTES: DEJANIRA JUSTINIANO PEDROSO E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 02/04/2021.
BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 02/04/2022.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e Dejanira Justiniano Pedroso.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº09/2018

3º Aditivo ao Contrato 09/2018
PARTES: CARLOS EDUARDO ORTIZ PEREIRA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 02/04/2021.
BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.
DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 02/04/2022.
ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e Carlos Eduardo Ortiz Pereira.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº10/2018

3º Aditivo ao Contrato 10/2018
PARTES: JOÃO MARCOS SANT'ANA DOS SANTOS E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 02/04/2021.
BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.
DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 02/04/2022.
ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e João Marcos Sant'Ana dos Santos.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº11/2018

3º Aditivo ao Contrato 11/2018
PARTES: ROZINEY SOUZA VILASBOAS E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 02/04/2021.
BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.
DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 02/04/2022.
ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e Roziney Souza Vilasboas.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº12/2018

3º Aditivo ao Contrato 12/2018
PARTES: ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA PEREIRA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 02/04/2021.
BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.
DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 02/04/2022.
ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e Ana Claudia de Oliveira Pereira.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº13/2018

3º Aditivo ao Contrato 13/2018
PARTES: ERNANI RIBEIRO LOPEZ E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 02/04/2021.
BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.
DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 02/04/2022.
ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e Ernani Ribeiro Lopez.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº15/2018

3º Aditivo ao Contrato 15/2018
PARTES: ROSANA MARIA DOS SANTOS DO ESPIRITO SANTO E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 02/04/2021.
BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.
DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 02/04/2022.
ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e Rosana Maria dos Santos do Espírito Santo.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº16/2018

3º Aditivo ao Contrato 16/2018
PARTES: SAMUEL REGENOLD E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 02/04/2021.
BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.
DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 02/04/2022.
ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e Samuel Regenold.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº17/2018

3º Aditivo ao Contrato 17/2018
PARTES: CILENE ARANDA DOS SANTOS E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR



DE: 02/04/2021.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.
DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 02/04/2022.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretária Municipal Saúde e Cilene Aranda dos Santos.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº18/2018

3º Aditivo ao Contrato 18/2018

PARTES: RONALD MOURA PREZA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 02/04/2021.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.
DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 02/04/2022.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretária Municipal Saúde e Ronald Moura Preza.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº19/2018

3º Aditivo ao Contrato 19/2018

PARTES: MARIO MÁRCIO DOS SANTOS CAVALCANTE E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 02/04/2021.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.
DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 02/04/2022.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretária Municipal Saúde e Mario Márcio dos Santos Cavalcante.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº30/2018

3º Aditivo ao Contrato 30/2018

PARTES: ANDRE LUIS DE OLIVEIRA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 02/04/2021.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.
DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 02/04/2022.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretária Municipal Saúde e André Luis de Oliveira.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº20/2018

3º Aditivo ao Contrato 20/2018

PARTES: AMARILDO RIBEIRO DIAS E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 02/04/2021.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.
DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 02/04/2022.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretária Municipal Saúde e Amarildo Ribeiro Dias.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº21/2018

3º Aditivo ao Contrato 21/2018

PARTES: KATTY CATARINE DUARTE DE ALMEIDA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 02/04/2021.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.
DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 02/04/2022.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretária Municipal Saúde e Katty Catarine Duarte de Almeida.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº22/2018

3º Aditivo ao Contrato 22/2018

PARTES: ELAINE CRISTINA DA SILVA MENACHO E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 02/04/2021.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.
DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 02/04/2022.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretária Municipal Saúde e Elaine Cristina da Silva Menacho.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº23/2018

3º Aditivo ao Contrato 23/2018

PARTES: SERGIO LUIS DE SOUZA PICARDO E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 02/04/2021.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.
DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 02/04/2022.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretária Municipal Saúde e Sergio Luis de Souza Picardo.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº24/2018

3º Aditivo ao Contrato 24/2018

PARTES: JOSÉ DANIEL DE CARVALHO QUIDÁ E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 02/04/2021.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.
DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 02/04/2022.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretária Municipal Saúde e José Daniel de Carvalho Quidá.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº25/2018

3º Aditivo ao Contrato 25/2018

PARTES: WANDA RODRIGUES DUARTE DA CRUZ E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 02/04/2021.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.
DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 02/04/2022.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretária Municipal Saúde e Wanda Rodrigues Duarte da Cruz.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº26/2018

3º Aditivo ao Contrato 26/2018

PARTES: MARCILENE BASTOS E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 02/04/2021.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.
DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 02/04/2022.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretária Municipal Saúde e Marcilene Bastos.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº27/2018

3º Aditivo ao Contrato 27/2018

PARTES: ELTON LUIZ VICTORIO CUNHA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 02/04/2021.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.
DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 02/04/2022.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretária Municipal Saúde e Elton Luiz Victorio Cunha.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº28/2018

3º Aditivo ao Contrato 28/2018

PARTES: JOSENILDA SATURNINA ORTEGA SOARES E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 02/04/2021.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.
DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 02/04/2022.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretária Municipal Saúde e Josenilda Saturnina Ortega Soares.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº29/2018

3º Aditivo ao Contrato 29/2018

PARTES: ANA PAULA NEPOMUCENO DE ALVARENGA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 02/04/2021.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.
DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 02/04/2022.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretária Municipal Saúde e Ana Paula Nepomuceno de Alvareng

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº31/2018

3º Aditivo ao Contrato 31/2018

PARTES: BEURE GOMES DAUD E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 02/04/2021.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.
DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 02/04/2022.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretária Municipal Saúde e Beure Gomes Daud.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº32/2018

3º Aditivo ao Contrato 32/2018

PARTES: MARISA DO NASCIMENTO PAULA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 02/04/2021.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.
DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 02/04/2022.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretária Municipal Saúde e Marisa do Nascimento Paula.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO



POR PRAZO DETERMINADO Nº33/2018

3º Aditivo ao Contrato 33/2018
 PARTES: SALATIEL SOARES E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
 OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 02/04/2021.
 BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.
 DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 02/04/2022.
 ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretária Municipal Saúde e Salatiel Soares.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº34/2018

3º Aditivo ao Contrato 34/2018
 PARTES: YUNES CÁCERES DA SILVA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
 OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 02/04/2021.
 BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.
 DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 02/04/2022.
 ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretária Municipal Saúde e Yunes Caceres da Silva.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº35/2018

3º Aditivo ao Contrato 35/2018
 PARTES: ALEXSANDRA RAMOS DE JESUS E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
 OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 02/04/2021.
 BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.
 DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 02/04/2022.
 ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretária Municipal Saúde e Alexandra Ramos de Jesus.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº36/2018

3º Aditivo ao Contrato 36/2018
 PARTES: LUIZA VILALVA DAS NEVES ALEXANDRE E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
 OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 02/04/2021.
 BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.
 DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 02/04/2022.
 ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretária Municipal Saúde e Luiza Vilalva das Neves Alexandre.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº22/2020

1º Aditivo ao Contrato 22/2020
 PARTES: DOWGLAS GOMES DA SILVA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
 OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 06 (SEIS) MESES A CONTAR DE: 01/04/2021.
 BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.
 DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 01/10/2021.
 ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretária Municipal Saúde e Dowglas Gomes da Silva.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº83/2020

1º Aditivo ao Contrato 83/2020
 PARTES: KENIA LOPEZ MONASTERIO E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
 OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 06 (SEIS) MESES A CONTAR DE: 05/04/2021.
 BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.
 DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 05/10/2021.
 ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretária Municipal Saúde e Kenia Lopez Monastério.

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PARECER Nº 04 /2021
Março de 2021.

Corumbá (MS), 25 de

Assunto: Balanço Orçamentário 2019
Período: Ano de 2021
Data de entrada no CMS: 19 de fevereiro de 2021.
Devolvido em: 25 de março de 2021.

INTRODUÇÃO

Considerando as Leis 8080/90, 8142/90, Lei Complementar 141/2012, Portaria nº 3.992, de 28/12/2017, Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, compete ao Conselho Municipal de Saúde de Corumbá/MS realizar a fiscalização e o controle das questões orçamentárias da saúde, a execução das ações e serviços públicos de saúde, bem como os serviços privados ou contratados que integram o Sistema Único de Saúde.

DESENVOLVIMENTO

Considerando o ofício nº 132/2021 (GAB/SMS, solicitando inclusão do Balanço Orçamentário 2019 na Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, no qual foi apresentado ao Pleno do CMS. O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, demonstra as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Além disso apresenta também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS EXERCÍCIO DE 2019
 Receitas Orçamentárias (Previsão Inicial / Atualizada) / Receitas Realizadas, Saldo
 RECEITAS CORRENTES (I) 59.469.000,00 59.469.000,00 65.645.049,73 6.176.049,73
 RECEITA PATRIMONIAL 744.000,00 744.000,00 497.069,15 -246.930,85 Valores Mobiliários 744.000,00 744.000,00 497.069,15 -246.930,85
 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 58.725.000,00 58.725.000,00 65.146.714,89 6.421.714,89
 Transferências da União e de suas Entidades 37.505.000,00 37.505.000,00 39.616.225,79 2.111.225,79
 Transferências do Estado e de suas Entidades 21.220.000,00 21.220.000,00 25.530.489,10 4.310.489,10
 OUTRAS RECEITAS CORRENTES 0,00 0,00 1.265,69 1.265,69
 Demais Receitas Correntes 0,00 0,00 1.265,69 1.265,69
 RECEITAS DE CAPITAL (II) 9.126.000,00 9.126.000,00 2.310.836,17 -6.815.163,83
 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL 9.126.000,00 9.126.000,00 2.310.836,17 -6.815.163,83
 Transferências da União e suas Entidades 5.739.500,00 5.739.500,00 3.165.541,07 -5.422.958,93
 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades 3.386.500,00 3.386.500,00 1.994.295,10 -1.392.204,90
 SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II) 68.595.000,00 68.595.000,00 67.955.885,90 -639.114,10
 REFINANCIAMENTO (IV) 0,00 0,00 0,00 0,00
 Operações de Crédito Internas 0,00 0,00 0,00 0,00
 Mobiliária 0,00 0,00 0,00 0,00
 Contratual 0,00 0,00 0,00 0,00
 Operações de Crédito Externas 0,00 0,00 0,00 0,00
 Mobiliária 0,00 0,00 0,00 0,00
 Contratual 0,00 0,00 0,00 0,00
 SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV) 68.595.000,00 68.595.000,00 67.955.885,90 -639.114,10
 DÉFICIT (VI) 76.818.975,64
 TOTAL (VII) = (V+VI) 68.595.000,00 68.595.000,00 144.774.861,54
 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 0,00 8.185.977,95 0,00
 (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS) 0,00 0,00
 Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores 0,00 0,00 0,00
 Superávit Financeiro 8.185.977,95 0,00
 Reabertura de Créditos Adicionais 0,00 0,00
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SM EXERCÍCIO DE 2019
 DESPESAS CORRENTES (VIII) 114.848.400,00 139.670.274,90 136.000.329,72 131.395.910,06 130.439.426,63 3.669.945,18
 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 59.205.200,00 75.458.460,39 74.331.925,34 74.329.000,38 74.325.599,98 1.126.535,05
 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 55.643.200,00 64.211.814,51 61.668.404,38 57.066.829,68 56.113.826,65 2.543.410,13
 DESPESAS DE CAPITAL (IX) 13.386.600,00 13.820.818,37 8.774.531,82 4.333.250,92 4.131.392,26 5.046.086,55
 INVESTIMENTOS 13.386.100,00 13.820.818,37 8.774.531,82 4.333.250,92 4.131.392,26 5.046.086,55
 INVERSÕES FINANCEIRAS 500,00 0,00 0,00 0,00 0,00
 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
 RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
 SUBTOTAL DAS DESPESAS (XII)=(VIII+IX+X) 128.235.000,00 153.490.893,27 144.774.861,54 135.729.160,98 134.570.818,89 8.716.031,73
 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XIII) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
 Amortização da Dívida Interna 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
 DÍVIDA MOBILIÁRIA 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
 OUTRAS DÍVIDAS 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
 Amortização da Dívida Externa 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
 DÍVIDA MOBILIÁRIA 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
 OUTRAS DÍVIDAS 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
 SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII) 128.235.000,00 153.490.893,27 144.774.861,54 135.729.160,98 134.570.818,89 8.716.031,73
 SUPERÁVIT (XIV) 0,00
 TOTAL (XV)=(XIII + XIV) 128.235.000,00 153.490.893,27 144.774.861,54 135.729.160,98 134.570.818,89 8.716.031,73
 RESERVA DO RPPS 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
 QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR
 SALDO, LIQUIDADOS, PAGOS, CANCELADOS, INSCRITOS
 DESPESAS CORRENTES 349.601,19 3.468.859,21 2.570.776,86 2.520.066,52 1.246.453,74 51.950,14
 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 21.348,21 12.713,93 34.062,14 34.062,14 0,00 0,00
 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 328.252,98 3.456.145,28 2.536.714,72 2.485.994,38 1.246.453,74 51.950,14
 DESPESAS DE CAPITAL 320.414,56 4.455.247,41 3.190.302,44 3.186.582,44 1.585.359,53 3.720,00
 INVESTIMENTOS 320.414,56 4.455.247,41 3.190.302,44 3.186.582,44 1.585.359,53 3.720,00
 INVERSÕES FINANCEIRAS 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
 TOTAL 670.015,75 7.924.106,62 5.761.079,30 5.706.638,96 2.831.813,27 55.670,14
 QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR
 SALDO, PAGOS, CANCELADO, INSCRITOS
 DESPESAS CORRENTES 5.538.61 999,57 1.57.991.235,48 13.874,70 0,00
 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2.911,66 482.399,29 417.088,74 8.222,21 0,00
 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 2.626,95 517.228,514 146,74 5.652,49 0,00
 DESPESAS DE CAPITAL 0,00 321.746,00 321.746,00 0,00 0,00
 INVESTIMENTOS 0,00 321.746,00 321.746,00 0,00 0,00
 INVERSÕES FINANCEIRAS 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
 TOTAL 5.538,61 1.321.317,57 1.312.981,48 13.874,70 0,00
 O somatório dos saldos em Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores R\$ 670.015,75 e Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior R\$ 7.924.106,62, formam um total de R\$ 8.594.122,37, os pagamentos de R\$ 5.706.638,96, mais os cancelamentos de R\$ 2.831.813,27, somam um total de R\$ 8.538.452,23, evidenciado no Saldo Anterior de Restos a Pagar Não Processados, e Baixa do Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante. a) O somatório dos saldos em Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores R\$ 5.538,61 e Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior R\$ 1.321.317,57, formam um total de R\$ 1.326.856,18, evidenciado no Saldo Anterior de Restos a Pagar Processados do Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante. b) O somatório dos saldos de Restos a Pagar Processados Pagos R\$ 1.312.981,48 e Cancelados R\$ 13.874,70, formam um saldo de R\$ 1.323.602,21, evidenciado no Movimento de Baixa do Período dos Restos a Pagar Processados do Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante.

CONCLUSÃO

Logo após a apresentação em Reunião Extraordinária foi encaminhado ao Grupo de trabalho que fez suas ponderações aos Técnicos de Saúde, e posteriormente referendaram e recomendaram a aprovação para o Plenário do Conselho Municipal de Saúde.

Conselheiros Participantes do Grupo de Trabalho: Segmento dos Usuários do SUS:

Jorge Benigno de Sales
 Léia Vilalva de Moraes
 Lucia Nery Candia

Segmento do Trabalhador em Saúde: Segmento Prestador de Serviço Privado: Segmento Prestador de Serviço Público: